

FUNAI
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍGENA
 Administração Regional de Tabatinga 5.ª SUER
 SEDE PRÓPRIA AV. AMIZADE, 789
 CEP 69640 - TABATINGA/AMAZONAS

5.ª SUER-AM

Protocolo N.º 01245191

Data 26/08/91

RESPONSÁVEL PROTOCOLO

Tabatinga-AM., 23 de Agosto de 1991

CI. Nº 019/GAB/ADR/TBT/91

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

Data 1/1/91

Cod. TCDDΦΦ184

Do: Administrador Regional de Tabatinga

Ao: Superintendente Executivo Regional

Assunto: Informação (FAZ) ATT: DRA. Maria Auxiliadora Leão - FUNAI/BSB.

Senhor Superintendente:

Com referência ao TLX.nº 018/GAB/ADR/TBT/91 DE 30.04.91, solicitando providências quanto demarcação e desintrusão áreas Évare I e Évare II, sem qualquer resposta; bem como em todos outros momentos em que questões desta gravidade ocorreram, foram feitas informações, como por exemplo nos TLX. NR 033/GAB/ de 12.10.90, informando do lago de Japacuí, a.i. de Betânia, com conflito grave, sem resposta; TLX NR 034/GAB de 16.10.90, informamos o desmatamento da A.I de Lauro Sodré, sem resposta; NR 035/GAB de 24.10.90, informamos invasão do Lago Pacú, A.I Évare II, com conflito sem resposta; em todos casos nós fizemos presentes, porém situação é incontrolável e qualquer medida é paliativa, se principal medida, demarcação das áreas não for tomada. Ainda sobre invasão / Ilha Capiáí, informo que já haviam, sido tomadas providências, solicitando técnico da EMATER-AM para avaliação de prejuízos causados pelas roças, cuja demora deu-se por dificuldade inclusão programação referido técnico, mas que já havia sido iniciada antes conhecimento TLX NR 350/5ª SUER e que tão logo seja apresentado relatório será encaminhada justiça para cobrança de indenização e determinação judicial retirada gado, medida necessária já que invasor possui documentação legal sobre área. Quanto motores 40 HP recebidos por convênio FUNAI/FUNASA nos foram entregues sob cautela, sem determinação de destino, mesmo assim um destes encontra-se no PIN Belém do Solimões, sob responsabilidade do chefe do PIN, para atendimento Cólera, outro encontra-se na SEDE à disposição da equipe de atendimento cólera, tendo sido já utilizado viagem com a equipe do convênio FUNAI/FUNASA. Quanto à área de Feijoal referido PIN possui motor de 25 HP, sob responsabilidade do Chefe do PIN, que fará os atendimentos necessários. Tais medidas são do conhecimento do Serviço de Saúde/BSB, Dr. Mauro. Solicito que qualquer cobrança nestes termos doravante sejam feitas com consultas prévia a Administração, para evitar mal entendimento. O que está havendo é que devido ao problema cólera existe vários órgãos em atividades na área e muitas das pessoas que agora aparecem pelas comunidades, por não ter experiências em lidar com índios, provocam confusões com algumas expressões como, "vamos mandar motores para vocês" ou "vamos mandar fônias para vocês", por sinal já recebi aqui na SEDE desta Administração comissão líderes comunidade de Belém do So-

segue....

Bélem do Solimões querendo rádio/fonia que tinha vindo para eles, segundo pessoas que lá estiveram. É uma longa conversa para convencê-los que a fonia é para equipar os // postos da FUNAI e ficar na responsabilidades do chefe do PIN. Informamos que a ADR x Comunidades Indígenas na sua totalidade estão em perfeita sintonia é claro numa comunidade com aproximadamente 26.000 indivíduos espalhados em 80 aldeias, em sete Municípios não poderia dizer que 100% estão de acordo contudo, porém, procuramos fazer de tudo dentro da possibilidade para agradar, satisfazer e dar o melhor atendimento possível. Este é o nosso compromisso.

Solicitamos a V.Sa., possibilidade de dar conhecimento da referida CI a Dra. Maria Auxiliadora Leão (FUNAI/BSB). f

Respeitosamente,

Ministério do Interior
Administração Regional de Territórios Indígenas

Valmir de Barros Torres
Adm. Reg. ARR TABATINGA-S, S/MS
Tel. R. 649786 de 01.02.88